

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 496/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO À SERVIDORA WANDIR SILVA DE  
AZEVEDO.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica  
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 07/11/2005, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 117/2005, de 21/03/2005, à Servidora **WANDIR SILVA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.518.147-4-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 006.055.799-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, contratada através da Portaria nº 121/93, de 09/07/93, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 073/2001, de 09/03/2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 07 de novembro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 01 de dezembro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

|   |
|---|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARAMA ILUSTRADO</b> |
| Órgão Oficial do Município                          |
| Edição nº <u>7567</u>                               |
| Data, <u>02</u> / <u>12</u> / <u>05</u>             |
| <u>J.</u><br>O FUNCIONÁRIO                          |